Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO

Nº do Processo: 024.00054005/2024-51

Interessado: Departamento Regional de Saúde - DRS XVI Sorocaba

Assunto: Termo de Encerramento do Contrato nº 06/2024 Home CARE - Atsuyoshi Ibuski.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO CELEBRADO EM 21/06/2024. ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA E A EMPRESA ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOME CARE.
PACIENTE: ATSUYOSHI IBUSKI.

Ao vigésimo terceiro dias do mês de junho do ano de 2025, na cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, DRSXVI, com sede à Rua: Direitos Humanos, 123 Jd. do Paço, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.374.500/0033-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor Técnico de Departamento de Saúde, portador da cédula de identidade RG n°15.700.849-6, cadastrado no CPF/MF sob o nº 086.792.678-30, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA **,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 12.183.911/0001-80, com sede Edifício Golden Star, Rua: Voluntários da Pátria nº 2.820 Santana/SP, neste ato representado pelo Senhor Reberson Pierro , portadora do - CPF 170.201.028-75, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

I – Resolve de comum acordo ENCERRAR o presente Contrato, com base na Cláusula Terceira – da

Vigência e das Prorrogações dando-se as partes por satisfeitas, para nada mais demandar em relação a qualquer questão deste contrato.

Motivo: Término da Vigência do Contrato nº 06/2024 em: 23/06/2025.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2025

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XVI - Sorocaba

Reberson Pierro
CPF 170.201.028-75
Sócio Diretor
ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA

Testemunha:

Carmelina de Camargo Padilha
CPF 156.685.018-50
ATSP II
DRS XVI - Sorocaba

Documento assinado eletronicamente por **Carmelina De Camargo Padilha**, **ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA II**, em 22/09/2025, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura**, **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 23/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **REBERSON PIERRO**, **Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0083144226** e o código CRC **F0B8BB2C**.